



INSTITUTO JOÃO DE DEUS  
Casa de Saúde S. Miguel

Exma. Sr.ª Presidente da Comissão  
Permanente de Assuntos Sociais da  
Assembleia Legislativa dos Açores

Enviado *fac-símile* por e-mail.

Ponta Delgada, 3 de Julho de 2012

V/ Ref.:  
S/3431/2012

N/ Ref.:  
496/2012

**Assunto:** PARER SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 63/2011 – “MEDIDAS DE INCENTIVO ÀS BOAS PRÁTICAS DE INTEGRAÇÃO DA POPULAÇÃO COM DEFICIÊNCIA E INCAPACIDADE, ASSIM COMO DE EX-TOXICÓDEPENDENTES EM PROCESSO DE REINTEGRAÇÃO”

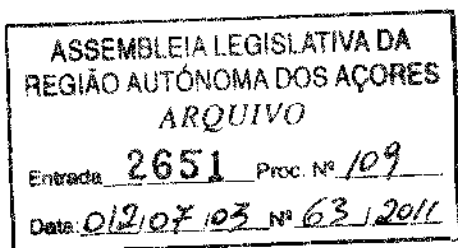
Exma. Sr.ª Presidente,

Na sequência da receção do vosso pedido que muito nos honra, devemos antes de mais felicitar a proposta pelo reconhecimento das dificuldades inerentes à empregabilidade das pessoas por ela abrangidas. Assim como a abertura do diálogo com a sociedade civil através da auscultação de parceiros sociais e empresariais tão distintos.

Relativamente ao projeto de resolução, propomos a extensão do ponto 1 de forma a incluir entidades que promovam programas sócio-ocupacionais específicos para a população-alvo, que prepararam para a reinserção em mercado de trabalho ao mesmo que tempo que evitam a inatividade do indivíduo e conseqüente agravamento do seu estado de exclusão e/ou saúde.

Do mesmo modo, no ponto 2 sugerimos que se opte pelo texto “(...) práticas organizacionais(...)”, invés de “(...) práticas empresariais(...)”, de forma a não excluir as instituições que, não sendo empresariais, também promovem e apoiam práticas de excelência na integração destas pessoas.

Ao vosso dispor,



O Director do Estabelecimento,

Pedro Diogo Nunes de Carvalho